

PORTARIA Nº 42.204/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 436 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora SIMONE ELOISE VICENTI (Portaria nº 42.198/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANELISE MORAES SOARES	8226	20/01/16	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CREAS			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL